



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº... 3899829...

Na data de : 13 / 05 / 2022

PORTARIA Nº 842, DE 14 DE ABRIL DE 2022

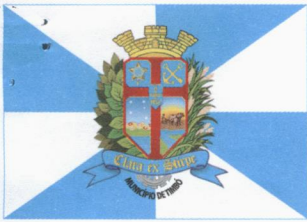
Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2011, de 12 de junho de 1998 e alterações, Lei 2468, de 07 de junho de 2010 e Decreto nº 2751, de 29/05/2012, alterado pelos Decretos nº 4281, de 01/09/2016 e nº 6384, de 07/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de abril de 2022:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:
Titular: Ana Otília Pamplona
Suplente: Bruna de Andrade
- b) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Jean Pierre Bezerra Museka
Suplente: Giscard Ataídes Wolter Bertoldi
- c) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:
Titular: Jaime Odair Bittencourt
Suplente: Sido Gessner Jr
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS:
Titular: Neri Muller
Suplente: Adilson Mesch
- e) ROTARY CLUB DE TIMBÓ:
Titular: Guilherme Freitag
Suplente: Wilmar Wurmth
- f) EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA:
Titular: Valdomiro Biz
Suplente: Kátia Zimath de Mello
- g) DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:
Titular: Ricardo Longo Orsi



Prefeitura de Timbó


Suplente: Ricardo Murilo Malheiros dos Santos

- h) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – ACIMVI:
Titular: Mário Fávero
Suplente: Cassiano Schneider
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Edésio Marcos Slomp
Suplente: Rúbia Manuele Campregher
- j) ASSOCIAÇÃO EQUILIBRIO VITAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS ANIMAIS:
Titular: Haro Kamp
Suplente: Marise Rosa Floriani Holderbaum
- k) CEAT - CENTRO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TIMBÓ :
Titular: Gabriel Cristofolini
Suplente: Rafaela Tamara Marquardt
- l) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE:
Titular: Diego Zatelli
Suplente: Carla T.Raduenz Geisler
- m) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO DE TIMBÓ:
Titular: André Alexandro Klabunde
Suplente: Osmar Bento Campregher
- n) ASSOCIAÇÃO TURISTIMBÓ:
Titular: Fabiana Mara Mohr Stein
Suplente: Andrea Kaestner Kamp

Art.2º Ficam convalidados e ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de abril de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC